



Decreto nº. 6.539, de 12 de fevereiro de 2026.

Nomeia o(a) Sr(a). **Beatriz Barbosa Massaranduba**, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e dá outras provisões.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Beatriz Barbosa Massaranduba**, portador(a) do RG nº. 22.XXX.XXX-81 /SSP-BA e CPF nº. 103.XXX.XXX-86, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro do ano corrente, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 12 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal